



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 6499/2021 - SEAD

GOIANIA, 08 de setembro de 2021.

Ao Senhor **Odair José Soares** Delegado-Geral da Polícia Civil Goiânia-GO

Assunto: Suspensão do porte de arma.

Senhor Delegado-Geral,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 576/2017 – PC, informamos que foi avaliado na data de 02 de setembro de 2021, o pedido de prorrogação de licença médica do Agente de Polícia **BRENNER FIORI**, CPF n.º 009.160.121-58, e na oportunidade, constatamos que ele é portador de patologia que o impede de portar arma de fogo, no momento.

Sendo assim, recomendamos a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica, e solicitamos que a Seção de Acompanhamento e Suporte ao Servidor dessa Pasta realize o acompanhamento psicossocial do servidor.

Importante ressaltar, que para a restituição do porte de arma, faz-se necessário que ele seja reavaliado em Junta Médica Oficial após findada a licença. Para tanto, solicitamos que os autos retornem a esta Gerência, munido de relatório médico atualizado, para a realização do agendamento da perícia.

Atenciosamente,

1 of 2 23/01/2023 07:55



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CHACUR PASCHOLATI**, **Gerente**, em 08/09/2021, às 10:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000023458942 e o código CRC C5221B7E.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310

Referência: Processo nº 202100005021006

SEI 000023458942

2 of 2 23/01/2023 07:55